

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

105º CONREP - FAACO

O Presidente da FAACO - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos, com sede na rua: Sete de Setembro, 8-25 na cidade de Bauru no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Artigos, 19º, letra “b”, item II e Artigo 20 do Estatuto Social em vigor, convoca os Presidentes e Delegados, para reunião extraordinária no modo exclusivamente virtual que será realizada no dia 05 de dezembro de 2025, com a participação dos, presidente e delegados indicados conforme disposto no Artigo 17º, parágrafos 1º e 2º, com a seguinte data, horário e pauta:

Local: Virtual, através da plataforma google meet.

Data: 05 de dezembro de 2025 – Das 14:30 às 17:00 horas.

Horário: 14h30 – primeira convocação com 2/3 dos membros.

15h – com qualquer número de participantes;

17h – encerramento.

PAUTA:

- 1) Aprovar o Convenio com o Postalís para permitir a cobrança das mensalidades dos participantes do Instituto, com as seguintes obrigações:
 - a) O Postalís deverá depositar o valor arrecadado diretamente na conta bancária informada pela associação conveniada, com as seguintes deduções:
 - b) Deverá ser recolhido R\$ 1,00 (um real), por lançamento a favor do Postalís;
 - c) Cada associação autoriza o desconto de 10% (dez por cento) de sua folha, a favor da FAACO, que será depositada na conta do Banco do Brasil.
- 2) Deliberar sobre a projeção orçamentária para 2026; e
- 3) Decidir ações que diz respeito ao convênio coma COBAP.
- 4) Revisar a alínea a do parágrafo único do art. 12º do Estatuto Social, ajustando novo modelo de cobrança, ou aprovar os valores das

contribuições mensais das associações filiadas, que não estão vinculadas ao Postalis, para vigorar em 2026.

Observações: O acesso à transmissão virtual será realizado pela plataforma google meet, cujo link será enviado através do e-mail faaco.faaco@faaco.org.br, ou contato@faaco.org.br para os Presidentes e delegados indicados. Para acompanhamento e participação, os presidentes devem indicar os delegados, que irão participar através de e-mail corporativo contato@faaco.org.br, para emissão do link através da referida plataforma. Os Presidentes das associações terão o convite emitido sem necessidade de inscrição.

Os nomes dos delegados indicados deverão ser encaminhados ao e-mail corporativo, em até 24 h do início do 105º CONREP.

Para participarem virtualmente deste CONREP, as associações filiadas deverão estar em dia com a sua contribuição mensal junto a federação (Art. 10º, alínea II e Art. 17º).

A pauta da reunião ordinária, retificada, com a inclusão do item 4.

Bauru/SP, 17 de novembro de 2025

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA FAACO